



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 583 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Secretário Municipal de Saúde de Corumbá-MS, o Sr. Rogério dos Santos Leite, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá-MS, Sr. Marcelo de Aguilar Lunes e para a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, solicitando que **"sejam realizadas as análises técnicas e financeiras, visando tomar todas as providências, cabíveis, assim como aproveitando-se que, neste mês de agosto, quando se considera como o AGOSTO DOURADO, isto é, o mês de dedicação à promoção ao Aleitamento Materno (Leite Materno, o Alimento de Ouro para os Bebês, segundo a OMS), visando aproveitar-se dessa data para implantar e oferecer todas as condições e suportes, que levem ao real funcionamento, no Município de Corumbá/MS, de um BANCO DE LEITE HUMANO"**.

JUSTIFICATIVA: Corumbá é uma Cidade distante 420Km da Capital, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo pólo para atendimento a uma população, efetiva, de aproximadamente 150 mil pessoas, com o agravante de que um percentual, bastante significativo destes (mais de 60%), se enquadrar na condição de Dependentes Sociais, estando cadastradas a algum dos Programas de Apoio Social, de caráter Federal, Estadual ou Municipal, de forma que, é bastante expressivo o número de pessoas, sem os recursos financeiros, necessários para a aquisição dos produtos, postos à venda no mercado local (Farmácias e Supermercados), de Leite em Pó e similares, disponíveis para atendimento da População Neonatal, em risco nutricional, nos casos em que, por algum motivo, não exista a possibilidade, por conta de motivos quaisquer, da disponibilização aos Bebês, do Leite de suas próprias Mães, precisando, assim, fazer uso do Leite Materno, proveniente de doações, de forma que, a existência de um Banco de Leite Humano, que venha suprir, de forma muito significativa e especial, essa premente necessidade de nossa População, principalmente por ser uma medida garantidora da vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 16 de Agosto de 2021

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

